



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-57

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1.858 DE 13 DE MARÇO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO RURAL DE JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jacuí decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal o **SINDICATO RURAL DE JACUÍ**, entidade sindical, com atividades de organizações sindicais, de duração por tempo indeterminado, fundada em 24 de outubro de 1975, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 18.621.839/0001-02, com sede a Rua João Pinheiro nº 22, bairro Centro, na cidade de Jacuí/MG, Cep. 37.965-000.

Art. 2º – A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, 13 de março de 2019


Hernane Lopes De Siqueira

Vereador Câmara Municipal De Jacuí - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.858, de 13/03/2019

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 25 de Março de 2019

Recebi em: 18/03/2019
Ass.: 